



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 5

Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 1 (um) posto de trabalho por tempo indeterminado da categoria e carreira geral de Assistente Operacional – área da limpeza do Parque de Campismo.

(Aviso nº 7769/2025/2, publicado no *Diário da República* 2.ª série nº 58 de 24 de março de 2025 e na BEP - OE202503/0835)

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Freguesia de Canidelo reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Dr. José Manuel Teixeira Cardoso (Presidente do Júri), Dra. Paula Cristina Fernandes dos Santos Costa (Vogal Efetivo) e Dra. Joana Ferreira Santos (Vogal Efetivo).

A reunião do júri destinou-se: -----

1. Aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) - às candidatas admitidas;
2. Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final;
3. Notificar as candidatas para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 3.º da Portaria 233/2022.
4. Outros assuntos relativos ao procedimento concursal.

1

PONTO 1:

APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)

Este método de seleção visou avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este método foi realizado por uma empresa da especialidade (Psicoteste) e avaliado através da menção de Apto e Não Apto, tendo sido excluídos do procedimento as candidatas que não compareceram.

Os resultados foram os seguintes:

Carina Alexandra Pinto Ferreira de Sousa
Eugénia Maria Lopes Soares Rocha
Magda Patrícia da Silva Fonseca

APTA
FALTOU
FALTOU





PONTO 2:

ELABORAR O PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Tendo em consideração os resultados obtidos pelas candidatas que completaram o procedimento, com a aprovação nos dois métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, elaborou-se a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final da candidata aprovada de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios:

A classificação Final (CF) obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = PC \times 100 \%$$

Sendo que:

CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimentos;

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO:

2

$$CF = PC \times 100\%$$

	PC
Carina Alexandra Pinto Ferreira de Sousa	12

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL:

	PC
1ª Carina Alexandra Pinto Ferreira de Sousa	12

Ponto 3:

Notificar as candidatas para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia

O júri deliberou no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do disposto no artigo 3.º da citada Portaria e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar as candidatas constantes da lista unitária de ordenação final supra, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma.



VILA NOVA DE GAIA

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra disponível em:

http://canidelo.net/PDF/participacao_interessados.pdf e deverá ser remetido para o endereço eletrónico geral@canidelo.net

Findo o prazo de audiência dos interessados e caso as candidatas visadas não reclamem, considera-se a decisão do júri definitiva, podendo aqueles interpor recurso hierárquico ou tutelar, conforme disposto no artigo 28.º da já referida Portaria 233/2022.

Ponto 4:

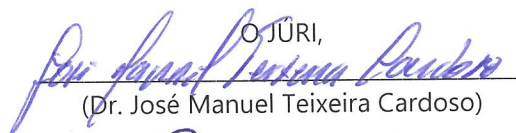
Outros assuntos relativos ao procedimento concursal

O júri deliberou, nos termos previstos no nº 1 do artigo 25º da Portaria 233/2022, enviar no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista de ordenação final das candidatas aprovadas, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatas para homologação da Junta de Freguesia de Canidelo, entidade responsável pela realização do procedimento.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da Freguesia de Canidelo e afixada no placard exterior do(s) seu(s) edifício(s) administrativo(s). -----

3

Canidelo, 29 de setembro de 2025


(Dr. José Manuel Teixeira Cardoso)


(Dra. Paula Cristina Fernandes dos Santos Costa)


(Dra. Joana Ferreira Santos)